ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO
Documento nº CMON-CERT-PATR-2026-000758
Emitido pelo Almoxarifado e Patrimonio em 11/09/2026 às 11:26:30

CERTIDÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL

Período de referência: 01/08/2026 a 31/08/2026
Referência TCM · Modelo tcm-complementar-patrimonio-v1

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência patrimonial, que, após conferência dos registros pela unidade competente, não houve aquisição ou incorporação de novo bem ao patrimônio no período de 01/08/2026 a 31/08/2026. Esta certidão não declara inexistência de patrimônio; os bens incorporados em períodos anteriores permanecem publicados no inventário próprio.

Fundamentação do modelo: O módulo mantém explícitas as competências sem nova incorporação patrimonial, sem confundir ausência de aquisição com inexistência do inventário de bens já registrado.
Fonte: Requisito complementar de transparência do TCM, versão Referência interna de 01.08.2026, páginas Sem item autônomo aplicável ao Legislativo na Cartilha PNTP 2026.

Ourilândia do Norte - PA, 11 de setembro de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA

Elaine Ramos Santos
GESTOR DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO
Almoxarifado e Patrimonio
Matrícula CMON10059
Assinado em 11/09/2026 às 11:26:30